



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **268/2021**, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **R GRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 10.279.299/0001-19.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 2340 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08260663/0001-57, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**, nacionalidade, inscrito(a) no CPF/MF nº 044.514.874-80; através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CAMILA QUEIROZ ALBANEZ FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 067.320.134-16; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70; através da **FUNDAÇÃO DE CULTURA**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 363.786.824-53, doravante apenas designados **CONTRATANTE** e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **R GRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 10.279.299/0001-19, com sede à Rua São Salvador, nº 67, na cidade de Recife – PE, CEP nº 52.020-200, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROBSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 032.122.834-08, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor ao acordado no Contrato nº 268/2021**, visando dar continuidade à prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 268/2021 pelo prazo de 12 (doze meses), e a sua execução com início em 15 de dezembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UJ: PREFEITURA DE CAMARAGIBE – CNPJ 08.260663/0001-57	
Unidades	Dotação Orçamentária
Secretaria de Administração	20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Controladoria Geral do Município	20.14.04.124.1002.2011.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Finanças	20.18.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Segurança Pública	20.27.06.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Educação	20.24.12.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.19.27.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Procuradoria Geral do Município	20.13.02.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Infraestrutura	20.25.15.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Planejamento	20.16.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Gabinete da Prefeita	20.11.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	20.12.02.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Defesa Civil	20.21.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00
Secretaria de Comunicação	20.28.24.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – CNPJ 41.230.038/0001-38	
Secretaria de Saúde	30.14.10.122.1070.2266.3.3.90.39.0.03

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 12.207.519/0001-24	
Secretaria de Assistência Social	20.22.00.08.122.1002.2004.3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

UJ: FUNDAÇÃO DE CULTURA – CNPJ 01.947.273/0001-00	
Fundação de Cultura	30.15.13.122.1002.2004.3.3.90.39.00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE NO PREÇO

4.1 O valor global do Contrato originário é de **R\$ 120.505,00 (Cento e vinte mil e quinhentos e cinco reais)** e através deste Termo aditivo, sofrerá um **reajuste de 5,9% no valor**, referente ao índice IPCA (Índice Nacional de Preços Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), perfazendo o valor global de **R\$ 127.615,39 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à eventual inclusão de dotação Orçamentária das Secretarias e Fundos Municipais, signatários do Contrato, para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 66/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
CPF: 080.4592

MARCOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Camaragibe, 15 de dezembro de 2022

CAMILA QUEIROZ ALBANEZ

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE
CAMARAGIBE**

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



ANTÔNIO AMATO
Secretário Municipal de Saúde



MARIA DOS PRAZERES
Presidente da Fundação de Cultura



R GRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 10.279.299/0001-19
EMPRESA